MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 292/2002. **de 16 de Outubro de 2002.**

"ABRE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, APROVADOS NO 3º CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica por essa Lei, aberto as vagas conforme discriminado abaixo, para fins de contratação de servidores efetivos, aprovados no 3º Concurso Público Municipal, cuja homologação se deu em 18.02.2002.

ORGÃO VINCULADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.
Sec. Mul. de Educação	Professor Classe "A"	03
Sec. Mul. de Educação	Professor Classe "C"	03
Sec. Mul. de Educação	Porteira Servente	04
Sec. Mul. de Educação	Auxiliar de Serv. Gerais Rural	03
Administração em Geral	Gari	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2002.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE